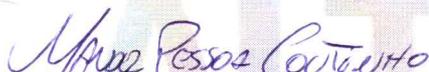


**ATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTES À LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 – DIVERSAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, BEM COMO NOS PROJETOS DE LEI E DECRETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO - IPASA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Manoel Pessoa Coutinho, nomeado pela Portaria nº. 494/2023, de 06 de novembro de 2023, e pelos Servidores: Socorro Alves Lima – Membro e Luís Carlos Oliveira dos Reis - Membro, nomeados pelas mesmas portarias, reuniram-se a fim de efetivar o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas comerciais do certame supracitado. A Comissão deu tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário estipulado em edital, para o comparecimento de interessados, após o término do prazo, a Comissão verificou que não houve o comparecimento de nenhum licitante. Protocolou os envelopes a seguinte empresa: **01. MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita com o CNPJ nº 26.907.073/0001-55. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa **MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS** foi declarada **HABILITADA**, pois apresentou documentação de acordo ao pedido em edital, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada, onde após análise da proposta apresentada, a mesma fora declarada classificada onde apresentou o valor mensal de R\$ 19.333,00 (**dezenove mil trezentos e trinta e três reais**), perfazendo o valor global da proposta para o período de 12 (doze) meses de R\$ 231.996,00 (**duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais**). A Comissão de licitação informa que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, SOCORRO ALVES LIMA, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Membros. Deu-se encerrada a presente sessão às 10:00 horas.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
Manoel Pessoa Coutinho

**Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

  
Socorro Alves Lima

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

  
Luís Carlos Oliveira dos Reis

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO